

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

Às nove horas do dia 01 de Abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 012/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME, CNPJ Nº 08.798.584/0001-02, representada pelo seu procurador o Sr. Clideval Almeida Pires, CPF nº 559.211.913-53;
2. JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALVES, CPF Nº 204.704.363-87, pessoa física, representado pelo mesmo.

Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que as duas licitantes estão aptas a apresentarem lances verbais.

Cumpre salientar que a licitante K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME participa da presente licitação na condição de Microempresa e o licitante JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALVES participa como Pessoa Física.

Às 09h35min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto os envelopes de proposta de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a apresentarem lances verbais cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME foi vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com valor total de **R\$ 715.100,00 (setecentos e quinze mil e cem reais)** e o Sr. JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALVES foi vencedor para o lote 09, com valor total de **R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances.

Analisada a documentação, as licitantes K. R. MARTINS DE CARVALHO – ME e JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALVES foram consideradas HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitante presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame às licitantes vencedoras.

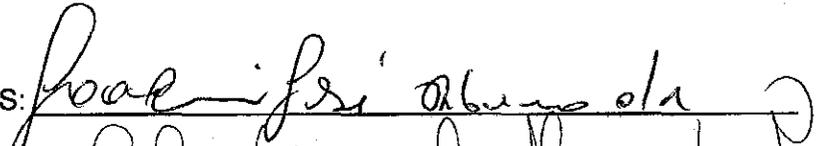
No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, as licitantes vencedoras foram intimadas a apresentarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 01 de Abril de 2016.

**LICITANTES:**

JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALVES:

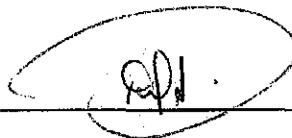


K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME:



**PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:



Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:



Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS:

